

Ofício n.º 452/2022 – GP

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 0255/2022
12/05/2022 - Horário: 16:10

Ofício nº 452/2022 - GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 133/2021 – Requerimento nº 005/2022 – Vereadores Elio Alves Cardoso, Diego Josino Xavier Macedo, Eclaiton Moreira Bueno, Joel Aparecido Costa Rosa, Sandro Marcelo de Oliveira, Sérgio Luis de Oliveira, Paulo Sérgio Valenga e Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício nº 133/2021 dos Ilustríssimos Senhores Vereadores Elio Alves Cardoso, Diego Josino Xavier Macedo, Eclaiton Moreira Bueno, Joel Aparecido Costa Rosa, Sandro Marcelo de Oliveira, Sérgio Luis de Oliveira, Paulo Sérgio Valenga e Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**, os quais requerem informações sobre o Município em relação ao Mapa do Turismo Brasileiro 2022, através do **Ofício nº 039/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício Nº 039/2022– SMD

Carambeí, 12 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Visando responder integralmente ao Oficio nº 133/2021 – Câmara Municipal de Carambeí, datado de 12 de abril de 2022 o qual, encaminhou o requerimento 05/2022 de autoria dos vereadores Elio Alves Cardoso, Diego Josino Xavier Macedo, Eclaiton Bueno, Joel Aparecido da Costa, Sandro de Oliveira, Sergio Luis de Oliveira, Paulo Sergio Valenga e Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, cuja súmula trata do tema “Carambeí fora do Mapa do Turismo Brasileiro 2022”, que solicita informações sobre os seguintes questionamentos:

- 1- Porque o município foi excluído do mapa do Turismo 2022 ?
- 2- Quais foram os fatores que culminaram nessa exclusão?
- 3- Houve falha ou omissão por parte dos responsáveis pela atualização do sistema do Ministério do Turismo?
- 4- O município dispõe de Conselho Municipal de Turismo?
- 5- Cópia das atas das reuniões do Conselho Municipal de Turismo de 2021 e 2022

A fim de tornar mais objetivas as pretensas informações, as apresentaremos em formato de resposta aos questionamentos, enumerando-as da mesma forma que apontadas em Vosso requerimento:

1. A falta de renovação cadastral dentro do prazo estipulado exclui o Município do Mapa de Turismo automaticamente nos termos do art. 10 da Portaria MTUR 41/14.
2. Não fomos informados da necessidade de atualizar anualmente o cadastro na Ata de Transição, o que a nosso ver seria obrigatório, tampouco verbalmente.
3. Não existe nenhum responsável pela atualização dos dados cadastrais no sistema MTUR. As informações necessárias para atualizar o sistema



deveriam ser fornecidas pela ADETUR, mas o convênio devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 1.203/2017 nunca foi firmado pela Prefeitura Municipal.

4. O Município dispõe de Conselho Municipal de Turismo, nos termos da Lei Municipal nº. 689//2017, fora nomeado mediante Decreto Municipal nº. 62/2019 de 28 de maio de 2019, com previsão no art. 4º da referida Lei Municipal de mandato por 3 (três) anos.
5. O citado Conselho Municipal que continua com seu mandato vigente até 28 de maio de 2022, aparentemente jamais se reuniu, nem mesmo para elaborar o regimento interno, conforme exigido na Lei 689/2009, visto que não encontramos nos registros da prefeitura nenhuma documentação relacionada ao Conselho Municipal de Turismo.

Com isso acreditamos que respondidas as questões formuladas nos itens do referido requerimento.

Não menos importante cumpre-nos destacar que o Município não está paralisado com as ações voltadas ao Turismo local, seja porque temos projetos no SEDEST, já aprovados, aguardando apenas os trâmites legais.

Por fim, despedimo-nos com os votos da mais elevada estima e consideração nos colocando a inteira disposição para eventuais outros esclarecimentos.

Atenciosamente.



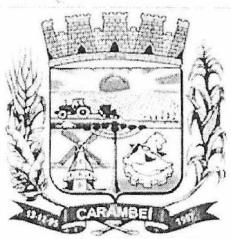
PEDRO CORNÉLIO MEIJER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Portaria nº 012/2021

Exma. Sra.

ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal

Nesta.



Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 133/2021

Carambeí, 12 de Abril de 2022.

Excelentíssima Prefeita
ELISÂNGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação abaixo relacionada, para providências que entender necessárias (conforme anexos).

- Requerimento 05 de 2022 de autoria dos Vereadores Elio Alves Cardoso, Diego Josino Xavier de Macedo, Eclaiton Bueno, Joel Aparecido Costa, Sandro de Oliveira, Sérgio Luis Oliveira, Paulo Sérgio Valenga Ilson Hegloer Pedroso de Oliveira.

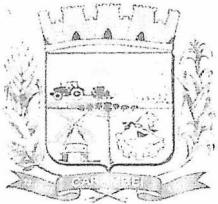
18104

Atenciosamente.

EAC
ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613 766/0001-04 e-mail:camara@carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LIDO E DADO CIÊNCIA AO

PLENÁRIO EM 10/04/22

2º Secretário



REQUERIMENTO Nº 05/2022

PROTOCOLO GERAL 000189/2022

08/04/2022 - Horário: 16:15

Súmula: Carambeí fora do Mapa do Turismo Brasileiro 2022

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, uma vez ouvidos os demais Vereadores, é o presente para requererem ao Poder Executivo Municipal o que adiante segue:

- 1- Porque o município foi excluído do Mapa do Turismo 2022?
- 2- Quais foram os fatores que culminaram nessa exclusão?
- 3- Houve falha ou omissão por parte dos responsáveis pela atualização do sistema do Ministério do Turismo?
- 4- O município dispõe de Conselho Municipal de Turismo?
- 5- Cópia das atas das reuniões do Conselho Municipal de Turismo de 2021 e 2022.

ÚNICA VOTAÇÃO

10/04/2022

2º Secretário

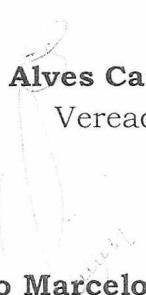
JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo fiscalizar a utilização de verbas públicas conforme dispõe o artigo Art. 31 da Constituição Federal, “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.” Tem como objetivo esclarecer e subsidiar com informações estes vereadores em relação ao fato do Município de Carambeí ter ficado fora do Mapa do Turismo Brasileiro 2022, os quais estão recebendo questionamentos de empresários do setor de turismo local. Importante ressaltar que o município integrou o Mapa do Turismo Brasileiro 2019 – 2021, na categoria D. Vale destacar a importância do turismo local e o esforço que o Poder Executivo Municipal empregou ao longo dos últimos anos, desde as festividades do Centenário da

Imigração Holandesa nos Campos Gerais, em 2011, evento que projetou nacionalmente Carambeí e como resultado consolidou o município como um destino turístico cultural e gastronômico, através do Parque Histórico de Carambeí, o maior museu a céu aberto do Brasil que recebeu em 2021, em meio a pandemia de Covid-19, mais de 100 mil visitantes e das casas de tortas, que atraem turistas e consumidores diariamente para Carambeí e movimentam a economia do município. Ressaltamos que integrar o Mapa do Turismo é uma demonstração que o município trabalha a gestão do turismo, com foco em ampliar a geração de emprego e renda através do setor, além de proporcionar acesso as oportunidades que o Ministério do Turismo disponibiliza, como linhas de créditos e a participação em programas.

Câmara Municipal, em 06 de abril de 2022.


Diego Josino Xavier de Macedo
Vereador

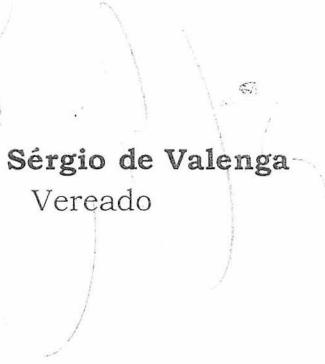

Eclaiton Moreira Bueno
Vereador


Elio Alves Cardoso
Vereador


Joel Aparecido Costa Rosa
Vereador


Sandro Marcelo de Oliveira
Vereador


Sergio Luis de Oliveira
Vereador


Paulo Sérgio de Valenga
Vereado


Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador